



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 04/14, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Cria disciplinas optativas Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais: Tecnologie CAD avanzate per lo sviluppo del prodotto – Mobilidade Acadêmica e Tópicos Especiais: Protezione idraulica del territorio – Mobilidade Acadêmica**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 18ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 15 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Criar** as disciplinas optativas Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG: Tópicos Especiais: Tecnologie CAD avanzate per lo sviluppo del prodotto – Mobilidade Acadêmica e Tópicos Especiais: Protezione idraulica del territorio – Mobilidade Acadêmica.

**Art. 2º – Homologar** os Planos de Ensino das disciplinas descritas no Art. 1º desta Resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Wagner Guadagnin Moravia  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**